



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidência**

PORTARIA TJMT/PRES N. 703 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Decreta luto oficial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, em razão do falecimento do Desembargador aposentado Paulo Inácio Dias Lessa.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial, por 3 (três) dias, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, contados a partir de 19 de junho de 2024, em decorrência do falecimento do Desembargador aposentado Paulo Inácio Dias Lessa.

Art. 2º Suspender o expediente, no âmbito do Tribunal de Justiça, no dia 19.6.2024, a partir das 14h, sem prejuízo do expediente forense nas comarcas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Os prazos processuais dos processos eletrônicos do segundo grau de jurisdição não serão suspensos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado digitalmente)

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA





Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:CF670000-D2ED-EA43-AC9B-08DC908F50C0>

Código verificador - AD:CF670000-D2ED-EA43-AC9B-08DC908F50C0

